



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 015

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 042/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

2.2. O objeto desta aquisição é indispensável para a manutenção das instalações hidráulicas dos prédios pertencentes ao domínio público. Esses materiais são utilizados com frequência nas tarefas de manutenção no dia a dia das instituições, servindo como peças de reparo e bem como de novas instalações.

2.3. Os materiais hidráulicos são utilizados regularmente para a conservação das infraestruturas prediais do patrimônio público deste município, de tal forma a manter sua integralidade e solidez, conforme competência comum prevista no Art.º 11 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso I.

2.4. Atualmente, detemos das Atas de Registro de Preços nº 057/2023, 058/2024, 059/2023, 060/2023, 061/2023 e 062/2023 que estará vigente até a data de 27/03/2024, necessitando da homologação inadiável de um novo processo licitatório para a garantia do não interrompimento do fornecimento deste tipo de material.

3. ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

3.1. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão (Art. 9º, inciso IX da IN nº 58/2022). Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

3.2. A presente contratação é realizada de forma habitual por essa Administração Pública, sendo que as quantidades são formadas conforme a necessidade da Administração em conjunto com a relação de aquisição/contratação do último ano, não estando contemplada no Plano Anual de Contratações 2023, visto que pendente de realização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada mediante a realização do processo de Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços;

4.2. A empresa que se pretende contratar deverá atuar no ramo de fornecimento de materiais hidráulicos e/ou materiais de construção, que engloba o presente objeto. Deverá possuir capacidade em fornecer pequenas e grandes quantidades o objeto aqui licitado;

4.3. Qualificação econômico-financeira será solicitada visando a contratação com empresa que possui aptidão financeira para suportar as aquisições/contratações durante o período do vínculo contratual.

4.4. A contratada deterá das seguintes obrigações:

4.4.1. A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, realizar a entrega conforme quantidade solicitada, respeitando a data, prazo e os locais determinados pela secretaria solicitante;





Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 02

- 4.4.2. Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos itens fornecidos;
- 4.4.3. Assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa, assim como garantia dos produtos defeituosos, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de funcionamento do serviço;
- 4.4.4. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento e montagem;
- 4.4.5. Responder, quando da execução dos serviços, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 4.4.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato;
- 4.4.7. Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame competitivo que deu origem a presente contratação;
- 4.4.8. Comunicar imediatamente no prazo mínimo de 24 horas, formalmente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, no e-mail, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondências;
- 4.4.9. A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito;
- 4.4.10. A Contratada responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;
- 4.4.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 4.4.12. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 4.4.13. A contratada deverá estar em dia com as seguintes documentações: Certidão Federal, Certidão Estadual, Certidão Municipal, INSS, FGTS, Trabalhista e PGE, durante toda a vigência da Ata/Contrato.
- 4.5. A contratante deterá das seguintes obrigações:
- 4.5.1. Pagar o preço definido no processo licitatório em um prazo de até 30 (trinta) dias à partir da entrega da nota fiscal devidamente assinados na secretaria solicitante, gerenciar e fiscalizar a ata de registro de preços/contrato;
- 4.5.2. Emitir a autorização estabelecendo, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 4.5.3. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 4.5.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos;
- 4.5.5. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue este objeto, nos horários constantes na solicitação de fornecimento, e bem como em outros horários firmados entre as partes;





4.5.6. Fiscalizar livremente os materiais, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos;

4.5.7. Acompanhar as entregas, podendo intervir durante a mesma, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues fora das especificações.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 9º, inciso III da IN nº 58/2022) a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

5.2. No caso em tela a opção considerada são as contratações similares feitas por outros órgãos públicos que serviram de espelho para realização do presente processo licitatório, ressaltando ainda que o balizamento realizado se encontra diversos preços públicos que embasaram ao preço base para os itens que compõe o termo de referência.

5.3. Não somente, foi realizado a pesquisa de preços junto aos potenciais fornecedores do objeto, através da consulta as empresas especializadas no ramo. Para alguns itens, devido as suas peculiaridades técnicas, a estimativa de preços fora realizada com a utilização de somente orçamentos de potenciais fornecedores, totalizando 04 cestas de preços no total para determinados itens. Tal fator ocorre quando, devido a peculiaridade do item e da sua característica atinente, poucos órgãos ou até mesmo nenhum até o momento adquiriram nos últimos anos, sendo caracterizado como uma aquisição inovadora e que propõe a solução para determinada necessidade.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 9º, inciso V da IN nº 58/2022 e inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

6.2. A quantidade aqui apresentada baseia-se na necessidade de reposição do estoque de materiais hidráulicos, que ficam a disposição da administração quando há eventualidades e a necessidade emergente de seu uso em reparos e manutenções nas estruturas.

6.3. Os quantitativos serão demonstrados na planilha de quantitativos anexos ao processo licitatório, com elaboração das quantidades propostas por cada secretarias nos anos anteriores.

6.4. A unidade de medida para a referida contratação é de Unidade (Un) e Metro (M).

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	166530	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 25 MM X 3/4.	145	R\$ 17,88	R\$ 2.592,60
2	166531	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 50 MM X 1.1/2.	133	R\$ 36,23	R\$ 4.818,59
3	166532	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 75 MM X 2.1/2.	85	R\$ 224,54	R\$ 19.085,90
4	166533	UN	ADESIVO PLÁSTICO PARA SOLDAGEM DE PVC	792	R\$ 27,12	R\$





Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 04 5

			RÍGIDO, EMBALAGEM CONTENDO 175 G.			21.479,04
5	166534	UN	ANEL DE VEDAÇÃO - DE BORRACHA, COM DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL.	135	R\$ 6,07	R\$ 819,45
6	166535	UN	ANEL DE VEDAÇÃO - DE BORRACHA, COM DIÂMETRO DE 150 MM, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL.	130	R\$ 13,35	R\$ 1.735,50
7	166536	UN	ANEL DE VEDAÇÃO - DE BORRACHA, COM DIÂMETRO DE 50 MM, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL.	170	R\$ 2,63	R\$ 447,10
8	166537	UN	ANEL DE VEDAÇÃO - DE BORRACHA, COM DIÂMETRO DE 75 MM, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL.	125	R\$ 5,44	R\$ 680,00
9	166539	UN	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - COM BASE ALMOFADADA, FORMATO OVAL, NA COR BRANCA, MODELO UNIVERSAL.	672	R\$ 95,65	R\$ 64.276,80
10	166540	UN	BACIA SANITÁRIA - DE LOUÇA, CONVENCIONAL, COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA. CONTENDO ASSENTO ALMOFADADO.	75	R\$ 326,78	R\$ 24.508,50
11	166542	UN	BACIA SANITÁRIA - DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE FÍSICO (PNE), COM ABERTURA FRONTAL. SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA.	50	R\$ 1.062,97	R\$ 53.148,50
12	142575	UN	BOIA PLÁSTICA - DE PLÁSTICO, PARA SER UTILIZADA EM CAIXA D'ÁGUA, DEVENDO SER ENTREGUE C/ VARÃO DE METAL, PARA ATENDER TORNEIRA BOIA DE BITOLA 1/2".	83	R\$ 33,41	R\$ 2.773,03
13	145572	UN	BOIA PLÁSTICA - DE PLÁSTICO, PARA SER UTILIZADA EM CAIXA D'ÁGUA, DEVENDO SER ENTREGUE C/ VARÃO DE METAL, PARA ATENDER TORNEIRA BOIA DE BITOLA 3/4".	103	R\$ 23,21	R\$ 2.390,63
14	166543	UN	BRAÇO PARA CHUVEIRO EM PLÁSTICO, BITOLA DE 1/2", COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40CM.	280	R\$ 18,42	R\$ 5.157,60
15	166546	UN	CADEADO - CORPO DE 40 MM, EM LATÃO E HASTE DE AÇO CEMENTADO E CROMADO. ACOMPANHA DUAS CHAVES.	350	R\$ 50,87	R\$ 17.804,50
16	166547	UN	CADEADO - CORPO DE 50 MM, EM LATÃO E HASTE DE AÇO CEMENTADO E CROMADO. ACOMPANHA DUAS CHAVES.	340	R\$ 67,37	R\$ 22.905,80
17	161594	UN	CAIXA D'ÁGUA - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	40	R\$ 730,16	R\$ 29.206,40
18	161592	UN	CAIXA D'ÁGUA - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 2000 LITROS, COM TAMPA.	24	R\$ 1.717,70	R\$ 41.224,80
19	161593	UN	CAIXA D'ÁGUA - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	30	R\$ 418,00	R\$ 12.540,00
20	161260	UN	CAIXA DE DESCARGA - EM PLÁSTICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 9 LITROS.	81	R\$ 61,08	R\$



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 05 5

			NA COR BRANCA, DEVENDO O MATERIAL IR ACOMPANHADO COM REPARO.			4.947,48
21	166549	UN	ENGATE PLÁSTICO - DO TIPO FLEXÍVEL, NA DIMENSÃO DE 1/2" X 60 CM, NA COR BRANCA.	475	R\$ 13,28	R\$ 6.308,00
22	166551	UN	ESPUMA EXPANSIVA - EM POLIURETANO, PARA VEDAÇÃO, FIXAÇÃO E ISOLAÇÃO. TUBO CONTENDO 500 ML, ACOMPANHA BICO DE APLICAÇÃO.	487	R\$ 38,03	R\$ 18.520,61
23	166552	UN	FECHADURA - DE AÇO, ACABAMENTO EM INOX POLÍDO, MODELOS 2600/71, 2700/71 E 2800/71, A DEPENDER DA ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE. ACOMPANHA DUAS CHAVES.	415	R\$ 84,66	R\$ 35.133,90
24	161269	M	FIO PARA APARADOR DE GRAMA - EM NYLON, PARA MÁQUINA ROCADEIRA QUADRADO 3MM.	6250	R\$ 3,63	R\$ 22.687,50
25	166553	UN	FITA VEDA-ROSCA - MEDINDO 18 MM X 25 M.	610	R\$ 6,60	R\$ 4.026,00
26	166554	UN	GRELHA QUADRADA/REDONDA PARA RALO - EM AÇO INOX, NA BITOLA DE 100 MM, COM SISTEMA DE ABRE E FECHA. A ESCOLHA DO FORMATO SERÁ DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	295	R\$ 26,70	R\$ 7.876,50
27	166555	UN	GRELHA QUADRADA/REDONDA PARA RALO- EM AÇO INOX, NA BITOLA DE 150 MM, COM SISTEMA DE ABRE E FECHA. A ESCOLHA DO FORMATO SERÁ DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	255	R\$ 31,54	R\$ 8.042,70
28	166556	UN	JOELHO 45° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA.	225	R\$ 12,99	R\$ 2.922,75
29	166557	UN	JOELHO 45° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA.	165	R\$ 75,64	R\$ 12.480,60
30	166558	UN	JOELHO 45° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 25 MM, SOLDÁVEL.	467	R\$ 2,65	R\$ 1.237,55
31	166559	UN	JOELHO 45° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 40 MM, SOLDÁVEL.	247	R\$ 10,33	R\$ 2.551,51
32	166560	UN	JOELHO 45° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 50 MM, SOLDÁVEL.	297	R\$ 11,53	R\$ 3.424,41



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 06 5

33	166562	UN	JOELHO 45° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 75 MM, SOLDÁVEL.	170	R\$ 67,92	R\$ 11.546,40
34	166574	UN	JOELHO 90° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA	200	R\$ 13,65	R\$ 2.730,00
35	166575	UN	JOELHO 90° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA.	180	R\$ 77,20	R\$ 13.896,00
36	166576	UN	JOELHO 90° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 25 MM, SOLDÁVEL.	370	R\$ 1,85	R\$ 684,50
37	166577	UN	JOELHO 90° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 40 MM, SOLDÁVEL.	200	R\$ 8,89	R\$ 1.778,00
38	166578	UN	JOELHO 90° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 50 MM, SOLDÁVEL.	255	R\$ 7,01	R\$ 1.787,55
39	166579	UN	JOELHO 90° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA.	170	R\$ 8,70	R\$ 1.479,00
40	166580	UN	JOELHO 90° - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 75 MM, SOLDÁVEL.	140	R\$ 113,76	R\$ 15.926,40
41	166581	UN	JOELHO 90° - DE PVC RÍGIDO, COM BUCHA DE LATÃO ROSCÁVEL, NA BITOLA DE 25 MM X 1/2", NA COR AZUL.	270	R\$ 6,82	R\$ 1.841,40
42	166582	UN	JOELHO 90° - DE PVC RÍGIDO, COM BUCHA DE LATÃO ROSCÁVEL, NA BITOLA DE 25 MM X 3/4", NA COR AZUL.	240	R\$ 9,97	R\$ 2.392,80
43	154613	UN	LAVATORIO - DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO COM COLUNA, NO FORMATO OVALADO, COM DIMENSOES 47 X 42,5 CM, FURO LATERAL, PARA INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANHEIRO.	73	R\$ 263,06	R\$ 19.203,38
44	166586	UN	LUVA - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 25 MM, SOLDÁVEL.	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
45	166587	UN	LUVA - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 40 MM, SOLDÁVEL.	225	R\$ 7,67	R\$ 1.725,75
46	166591	UN	LUVA - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 50 MM, SOLDÁVEL.	290	R\$ 7,40	R\$ 2.146,00





Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 075

47	166592	UN	LUVA - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 75 MM, SOLDÁVEL.	195	R\$ 30,68	R\$ 5.982,60
48	161600	M	MANGUEIRA - COM CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIESTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC, COM DIÂMETRO DE 3/4", PARA SER UTILIZADO EM JARDIM	3700	R\$ 16,33	R\$ 60.421,00
49	166596	M	MANGUEIRA - PARA JARDIM, DIÂMETRO DE 1/2", CAMADA INTERNA E EXTERNA DE PVC COM CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIESTER TRANÇADO. ALTA FLEXIBILIDADE.	4650	R\$ 8,23	R\$ 38.269,50
50	166598	UN	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA - ACABAMENTO PARA VALVULA DE 1.1/2, TODO CROMADO BINÍQUEL, DO TIPO CLÁSSICA CHROME OU SALVÁGUA. ACOMPANHA 02 NIPLES E 02 PARAFUSOS. SENDO A MARCA: DOCOL.  ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	750	R\$ 175,66	R\$ 131.745,00
51	166598	UN	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA - ACABAMENTO PARA VALVULA DE 1.1/2, TODO CROMADO BINÍQUEL, DO TIPO CLÁSSICA CHROME OU SALVÁGUA. ACOMPANHA 02 NIPLES E 02 PARAFUSOS. SENDO A MARCA: DOCOL.  COTA DO ITEM 50 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).	250	R\$ 175,66	R\$ 43.915,00
52	166599	UN	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA - KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO PARA VAVULA DE 1.1/2. SENDO A MARCA: DOCOL. 	450	R\$ 84,20	R\$ 37.890,00
53	166600	UN	PLUG EM PVC BITOLA DE 1/2", DO TIPO ROSCÁVEL.	340	R\$ 1,32	R\$ 448,80
54	166601	UN	PLUG EM PVC BITOLA DE 3/4", DO TIPO ROSCÁVEL.	340	R\$ 1,74	R\$ 591,60



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 085

55	166602	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL - EM PVC, NA BITOLA DE 25 MM, NA COR MARROM.	355	R\$ 20,65	R\$ 7.330,75
56	166603	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL - EM PVC, NA BITOLA DE 50 MM, NA COR MARROM.	255	R\$ 38,32	R\$ 9.771,60
57	166604	UN	SIFÃO - DO TIPO DUPLO SANFONADO, UNIVERSAL, NA COR BRANCA. BITOLAS 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. 66 CM A 88 CM.	1305	R\$ 26,17	R\$ 34.151,85
58	166605	UN	SIFÃO - SANFONADO, FLEXÍVEL, UNIVERSAL, NA COR BRANCA. BITOLAS 7/8, 1.1/4, E 1.1/2. 66 CM A 88 CM.	985	R\$ 14,54	R\$ 14.321,90
59	166610	UN	SILICONE - DO TIPO ADESIVO, ACÉTICO, TRANSPARENTE, PARA VEDAÇÃO E SELAGEM. ACONDICIONADO EM TUBO DE 280 G.	1347	R\$ 39,07	R\$ 52.627,29
60	166609	UN	TAMPÃO DE PVC - CAPS, NA BITOLA DE 25 MM, SOLDÁVEL.	410	R\$ 2,67	R\$ 1.094,70
61	166645	UN	TAMPÃO DE PVC - CAPS, NA BITOLA DE 40 MM, PARA TUBULAÇÃO DE ESGOTO, NA COR BRANCA.	220	R\$ 4,56	R\$ 1.003,20
62	166611	UN	TAMPÃO DE PVC - CAPS, NA BITOLA DE 50 MM, PARA TUBULAÇÃO DE ESGOTO, NA COR BRANCA.	315	R\$ 6,41	R\$ 2.019,15
63	166612	UN	TAMPÃO DE PVC - CAPS, NA BITOLA DE 75 MM, PARA TUBULAÇÃO DE ESGOTO, NA COR BRANCA.	160	R\$ 12,70	R\$ 2.032,00
64	166614	UN	TÊ - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 25 MM, SOLDÁVEL.	455	R\$ 2,37	R\$ 1.078,35
65	166616	UN	TÊ - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 40 MM, SOLDÁVEL.	290	R\$ 15,54	R\$ 4.506,60
66	166617	UN	TÊ - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 50 MM, SOLDÁVEL.	295	R\$ 14,20	R\$ 4.189,00
67	166618	UN	TÊ - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA.	331	R\$ 45,78	R\$ 15.153,18
68	166619	UN	TÊ - DE PVC RÍGIDO, COM BUCHA DE LATÃO ROSCÁVEL, NA BITOLA DE 25 MM X 1/2", NA COR AZUL.	355	R\$ 10,90	R\$ 3.869,50
69	166620	UN	TELA DE PROTEÇÃO PARA VIVEIROS - PARA SOMBREAMENTO, EM POLIETILENO, NA COR PRETA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE 50%, ROLO CONTENDO 3,0 M X 50 M.	22	R\$ 1.203,37	R\$ 26.474,14
70	166622	UN	TORNEIRA - PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ABS COM ACABAMENTO CROMADO, DO TIPO PAREDE. ENCAIXE DE 1/2". QUEDA D'ÁGUA VERTICAL. FORMATO SUGESTIVO: 	1100	R\$ 61,67	R\$ 67.837,00



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 095

71	166623	UN	TORNEIRA - PARA JARDIM, DO TIPO ESFERA, METÁLICA, FECHAMENTO DO TIPO 1/4 DE VOLTA. BICO DE 1/2", ACOMPANHA BUCHA DE REDUÇÃO DE 3/4" PARA 1/2". 	592	R\$ 36,72	R\$ 21.738,24
72	166624	UN	TORNEIRA - PARA JARDIM, PLÁSTICA, NA COR PRETA, ENCAIXE DE 1/2 COM ADAPTADOR DE 3/4". 	665	R\$ 7,33	R\$ 4.874,45
73	166629	UN	TUBO DE PVC - BITOLA DE 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, 06 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA.	410	R\$ 120,16	R\$ 49.265,60
74	166630	UN	TUBO DE PVC - BITOLA DE 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, 06 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	197	R\$ 325,45	R\$ 64.113,65
75	166630	UN	TUBO DE PVC - BITOLA DE 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, 06 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. COTA DO ITEM 74 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).	65	R\$ 325,45	R\$ 21.154,25
76	166631	UN	TUBO DE PVC - BITOLA DE 25 MM, 06 METROS DE COMPRIMENTO, SOLDÁVEL, NA COR MARROM.	615	R\$ 32,38	R\$ 19.913,70
77	166632	UN	TUBO DE PVC - BITOLA DE 40 MM, 06 METROS DE COMPRIMENTO, SOLDÁVEL, NA COR MARROM.	231	R\$ 106,52	R\$ 24.606,12
78	166634	UN	TUBO DE PVC - BITOLA DE 50 MM, 06 METROS DE COMPRIMENTO, SOLDÁVEL, NA COR MARROM.	302	R\$ 120,63	R\$ 36.430,26
79	166636	UN	TUBO DE PVC - BITOLA DE 75 MM, 06 METROS DE COMPRIMENTO, SOLDÁVEL, NA COR MARROM.	170	R\$ 267,35	R\$ 45.449,50
80	166640	UN	VÁLVULA DE DESCARGA - NA BITOLA DE 1.1/2, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM LIGA DE COBRE, PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ZAMAC. SENDO A MARCA: DOCOL. 	287	R\$ 190,70	R\$ 54.730,90
81	166641	UN	VEDA CALHAS - PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELHAS, PINGADEIRAS, GALVANIZADOS E ENTRES OUTROS. TUBO CONTENDO 280 G.	735	R\$ 23,85	R\$ 17.529,75





Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 10 5

82	167116	UN	CAIXA D'ÁGUA - EM POLIETILENO, DO TIPO TANQUE, COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, COM TAMPÃO. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	7	R\$ 20.287,32	R\$ 142.011,24
83	167116	UN	CAIXA D'ÁGUA - EM POLIETILENO, DO TIPO TANQUE, COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, COM TAMPÃO. COTA DO ITEM 82 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).	2	R\$ 20.287,32	R\$ 40.574,64
84	166544	UN	CADEADO - CORPO DE 25 MM, EM LATÃO E HASTE DE AÇO CEMENTADO E CROMADO. ACOMPANHA DUAS CHAVES.	295	R\$ 29,90	R\$ 8.820,50
85	166545	UN	CADEADO - CORPO DE 30 MM, EM LATÃO E HASTE DE AÇO CEMENTADO E CROMADO. ACOMPANHA DUAS CHAVES.	330	R\$ 34,39	R\$ 11.348,70
86	161598	UN	FITA ANTIDERRAPANTE - AUTOADESIVA, COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 50MM, COM 5M DE COMPRIMENTO.	263	R\$ 69,62	R\$ 18.310,06
87	166583	UN	LINHA DE NYLON - PARA PEDREIRO, ESPESSURA DE 0,8 MM, COMPRIMENTO DE 100 M.	172	R\$ 18,22	R\$ 3.133,84
88	166584	UN	LUVA - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA.	250	R\$ 7,56	R\$ 1.890,00
89	166585	UN	LUVA - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA.	165	R\$ 45,44	R\$ 7.497,60
90	166593	UN	MAÇANETA PARA PORTA - DO TIPO ALAVANCA, PARA REPOSIÇÃO EM FECHADURAS DE PORTAS EM GERAL. CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU CROMADO. COMPATÍVEL COM AS MARCAS ALIANÇA OU SOPRANO.	457	R\$ 21,67	R\$ 9.903,19
91	166594	UN	MANGUEIRA - PARA IRRIGAÇÃO, DO TIPO I, PLANA E PERFURADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, NA COR PRETA. DIÂMETRO INTERNO DE 1,1/8, ESPESSURA DE PAREDE DE 0,2 MM. ROLO CONTENDO 100 M DE COMPRIMENTO.	190	R\$ 225,75	R\$ 42.892,50
92	166595	UN	MANGUEIRA - PARA IRRIGAÇÃO, NO DIÂMETRO DE 1" X 2,0, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, NA COR PRETA. ROLO CONTENDO 100 M DE COMPRIMENTO.	138	R\$ 415,25	R\$ 57.304,50





Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 215

						
93	166597	UN	PAPELEIRA - DE AÇO INOX, COM TAMPA. ACOMPANHA FIXADORES.	600	R\$ 39,45	R\$ 23.670,00
94	166607	UN	TAMPÃO DE PVC - CAPS, NA BITOLA DE 100 MM, PARA TUBULAÇÃO DE ESGOTO, NA COR BRANCA.	295	R\$ 13,85	R\$ 4.085,75
95	166613	UN	TÊ - DE PVC RÍGIDO, BITOLA DE 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA.	295	R\$ 20,80	R\$ 6.136,00
96	166621	UN	TORNEIRA - PARA BANHEIRO, MODELO COMPACT PRESSMATIC, ACIONAMENTO A BOTÃO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO. COM AREJADOR NA SAÍDA DE ÁGUA. INSTALAÇÃO DE MESA, NA BITOLA DE 1/2", CONFECCIONADO EM LIGA DE COBRE, AÇO INOX E DEMAIS MATERIAIS. ACABAMENTO POLIDO E CROMADO. DEVERÁ ACOMPANHAR O KIT COMPLETO DE INSTALAÇÃO. SENDO A MARCA: DOCOL.  ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	747	R\$ 228,17	R\$ 170.442,99
97	166621	UN	TORNEIRA - PARA BANHEIRO, MODELO COMPACT PRESSMATIC, ACIONAMENTO A BOTÃO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO. COM AREJADOR NA SAÍDA DE ÁGUA. INSTALAÇÃO DE MESA, NA BITOLA DE 1/2", CONFECCIONADO EM LIGA DE COBRE, AÇO INOX E DEMAIS MATERIAIS. ACABAMENTO POLIDO E CROMADO. DEVERÁ ACOMPANHAR O KIT COMPLETO DE INSTALAÇÃO. SENDO A MARCA: DOCOL.  COTA DO ITEM 96 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).	248	R\$ 228,17	R\$ 56.586,16
98	166625	UN	TORNEIRA - PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, DO TIPO BICA FLEXÍVEL, 1/4 DE VOLTA, DUCHA DE SILICONE, BASE DE METAL CROMADO. SENDO O ENCAIXE DE 1/2" COM O ACOMPANHAMENTO DE UMA BUXA ADAPTADORA DE 3/4". O COMPRIMENTO DA DUCHA DEVE SER DE NO MÍNIMO 40 CM. SENDO AS MARCAS: LORENZETTI, DOCOL OU TKLA. 	177	R\$ 340,63	R\$ 60.291,51



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 12 5

ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.						
99	166625	UN	TORNEIRA - PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, DO TIPO BICA FLEXÍVEL, 1/4 DE VOLTA, DUCHA DE SILICONE, BASE DE METAL CROMADO. SENDO O ENCAIXE DE 1/2" COM O ACOMPANHAMENTO DE UMA BUXA ADAPTADORA DE 3/4". O COMPRIMENTO DA DUCHA DEVE SER DE NO MÍNIMO 40 CM. SENDO AS MARCAS: LORENZETTI, DOCOL OU TKLA.  COTA DO ITEM 96 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).	58	R\$ 340,63	R\$ 19.756,54
100	166626	UN	TORNEIRA - PARA PIA DE COZINHA, DE PAREDE, DO TIPO BICA FLEXÍVEL, 1/4 DE VOLTA, DUCHA DE SILICONE, BASE DE METAL CROMADO. SENDO O ENCAIXE DE 1/2" COM O ACOMPANHAMENTO DE UMA BUXA ADAPTADORA DE 3/4". O COMPRIMENTO DA DUCHA DEVE SER DE NO MÍNIMO 40 CM. SENDO AS MARCAS: LORENZETTI, DOCOL OU TKLA.  ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	192	R\$ 355,18	R\$ 68.194,56
101	166626	UN	TORNEIRA - PARA PIA DE COZINHA, DE PAREDE, DO TIPO BICA FLEXÍVEL, 1/4 DE VOLTA, DUCHA DE SILICONE, BASE DE METAL CROMADO. SENDO O ENCAIXE DE 1/2" COM O ACOMPANHAMENTO DE UMA BUXA ADAPTADORA DE 3/4". O COMPRIMENTO DA DUCHA DEVE SER DE NO MÍNIMO 40 CM. SENDO AS MARCAS: LORENZETTI, DOCOL OU TKLA.  COTA DO ITEM 100 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).	64	R\$ 355,18	R\$ 22.731,52
102	166627	UN	TORNEIRA - PARA TANQUE E MÁQUINA DE LAVAR, CONTENDO DUAS SAÍDAS 3/4", CONTENDO DOIS BICOS DE UNIÃO DE MANGUEIRA. BITOLA DE ENTRADA DE 1/2" ACOMPANHANDO UM ADAPTADOR DE 3/4". CONFECCIONADO EM MATERIAL METÁLICO. FORMATO SUGESTIVO:	323	R\$ 79,77	R\$ 25.765,71



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 13

						
103	166628	UN	TUBO DE LIGAÇÃO - AJUSTÁVEL PARA BACIA SANITÁRIA, SANFONADO, COM ESPUDE E CANOPLA, NAS DIMENSÕES DE 1.1/2 X 25 CM.	200	R\$ 30,22	R\$ 6.044,00
104	166633	UN	TUBO DE PVC - BITOLA DE 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, 06 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA.	166	R\$ 55,36	R\$ 9.189,76
105	166635	UN	TUBO DE PVC - BITOLA DE 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, 06 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA.	210	R\$ 85,73	R\$ 18.003,30
106	166637	UN	TUBO DE PVC - BITOLA DE 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, 06 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA.	120	R\$ 102,83	R\$ 12.339,60
107	166638	UN	TUBO DE PVC - PARA IRRIGAÇÃO, BITOLA DE 150 MM, 06 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR AZUL.	45	R\$ 902,44	R\$ 40.609,80
108	166639	UN	TUBO DE PVC - PARA IRRIGAÇÃO, BITOLA DE 75 MM, 06 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR AZUL.	90	R\$ 212,02	R\$ 19.081,80
109	166541	UN	BACIA SANITÁRIA - DE LOUÇA, DO TIPO INFANTIL, CONVENCIONAL, COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA. CONTENDO ASSENTO ALMOFADADO.	62	R\$ 719,75	R\$ 44.624,50
110	166550	UN	ESPAÇADOR DE PISO - DE PLÁSTICO, NO FORMATO DE CRUZETA, COM ESPESSURA DE 2MM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	203	R\$ 5,86	R\$ 1.189,58
111	166644	UN	PASTA LUBRIFICANTE - PARA APLICAÇÃO EM TUBOS E CONEXÕES DE ESGOTO. EMBALAGEM CONTENDO 400 G, ACOMPANHA BICO DOSADOR.	53	R\$ 41,81	R\$ 2.215,93

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 9º, inciso VI da IN nº 58/2022 e inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021)

7.2. Foi estimado o quantitativo e realizado pesquisa de mercado com outras contratações públicas bem como com potenciais fornecedores os quais serviram como referência para o presente processo licitatório, encontrando-se gravados na planilha de balizamento e orçamentos que farão parte anexa a este processo de licitação. A cesta de preços foi formada através da cotação exata dos itens a serem adquiridos, em conformidade com a Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE – MT. Para tanto, foi utilizado também a ferramenta de pesquisa “Banco de Preços” que expõe com precisão os preços praticados por outros entes públicos pertencentes a federação, demonstrando desta forma, a fidelidade dos preços praticados dentro do comércio regional e até mesmo de outros entes federativos espalhados pelo país.





8. DESCRITIVO DE SOLUÇÃO

- 8.1. Justificativas para a solução da contratação que se pretende (Art. 9º, inciso IV da IN nº 58/2022 e inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021);
- 8.2. Como o objeto em questão se trata de materiais hidráulicos, objetos de diferentes características técnicas, em especial aos formatos e medidas, os descritivos passaram por uma readequação quando comparado com o ano anterior, sendo as descrições padronizadas, ficando mais claras e objetivas.
- 8.3. Salienta-se que alguns itens, como as torneiras de cozinha e lavabo, e bem como, a válvula de descarga e seus complementos foram padronizados, tal ocorrência se justifica e apresenta-se no Parecer Técnico anexo a este processo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 9.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 9º, inciso VII da IN nº 58/2022 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).
- 9.2. O objeto representa um todo, sendo que foram definidos todos os itens que se engloba no objeto para realização da licitação. Sendo, ainda, realizado o julgamento por item para ampla competitividade tendo em vista que várias empresas possuem aptidão para realizar contratação com a Administração Pública, por ser um produto/serviço comum.
- 9.3. O critério de adjudicação do objeto será o de menor preço, considerando o preço total do item.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 9º, inciso X da IN nº 58/2022). Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).
- 10.2. Aferição do Fiscal: A aferição da quantidade e da qualidade será realizada pelo Fiscal, que ratificará ou solicitará que seja refeito o produto/serviço. Apresentada a nota fiscal juntamente com toda a documentação que a deve acompanhar, deverá o fiscal atestar a regular realização dos serviços ali especificados. Serão observados os prazos contidos no Termo de Referência, parte integrante do Contrato/ARP;
- 10.3. Identificação de Irregularidades: Havendo necessidade de complementação dos documentos, de retificação da nota fiscal ou de regularização de algum dos documentos que a devem acompanhar, o fiscal notificará a Contratada para que o faça no período de até 5 (cinco) dias úteis;
- 10.4. Avaliação da qualidade dos serviços: A avaliação mensal dos serviços será realizada por meio da verificação da prestação dos serviços, conforme descrito no Termo de Referência e no Contrato.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA DA CONTRAÇÃO

- 11.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (Art. 9º, inciso XI da IN nº 58/2022 e inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).
- 11.2. Não se faz necessária competência específica dos servidores que a exercerão a fiscalização do contrato, aplicando as regras usuais de fiscalização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 12.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 9º, inciso VIII da IN nº 58/2022 e inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).



12.2. Não existem, em andamento, contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (Art. 9º, inciso XII da IN nº 58/2022). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

13.2. A presente aquisição possui riscos baixos de impacto ambiental, dado que se trata da aquisição de materiais hidráulicos, na qual, em sua grande maioria, servirão para compor as estruturas hidráulicas internas dos prédios pertencentes a esta municipalidade, espera-se que possuam longa vida útil.

14. DOS RISCOS

14.1. Neste ponto mapearemos os riscos envolvidos na contratação, bem como em caso de sua inexecução, conforme previsão do art. 18 inciso X da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. **Disponibilidade orçamentária:** Risco baixo / Impacto baixo – tendo em vista previsão na lei orçamentária. **Ação Preventiva:** realização do planejamento estratégico para manutenção, aumento ou diminuição dos gastos. **Ação de contingência:** remanejamento de orçamento conforme necessidade de gasto.

14.1.2. **Prestação insuficiente dos serviços:** Risco baixo / Impacto alto – **Ação Preventiva:** revisão das cláusulas de obrigações e prestação de serviços. **Ação de contingência:** Verificar grau de contingência, refletindo na vantajosidade da rescisão contratual com a nova licitação. Penalização da infratora.

14.1.3. **Atraso na conclusão da licitação:** Risco baixo / Impacto alto – **Ação Preventiva:** maior número de apoio na deflagração do processo licitatório, com tempo hábil a formação de todo processo legal para a melhor contratação. **Ação de contingência:** contratação emergencial/direta.

14.1.4. **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** Risco médio / Impacto alto - **Ação Preventiva:** fiscalização mensal na documentação junto do pagamento. **Ação de contingência:** convocação de segundo colocado ou novo processo licitatório.

14.1.5. **Não entrega correta dos objetos licitados:** Risco médio / Impacto Alto – **Ação Preventiva:** Termo de Referência bem desenvolvido buscando a descrição exata e precisa do objeto. **Ação de contingência:** devolução dos itens que estiverem em desacordo com o edital, notificação estabelecendo prazo para a correção e em caso de negativa, cancelamento do registro de preços e convocação da segunda colocada. Penalização da infratora.

15. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. A presente contratação será realizada mediante licitação, na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, com sistema de registro de preços.

15.2. Conforme dispõe o Art.º17, § 2 da Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021 serve o presente para apresentar justificativa da escolha pela ocorrência do pregão na forma presencial. Devido as minuciosidades do objeto em questão, como a variação de formatos entre as conexões hidráulicas, as diversas utilizações para cada tipo de material, e a necessidade em precisão do fornecimento, é necessário que a sessão do pregão ocorra de maneira **presencial**, isto posto devido a possibilidade de comunicação direta com os fornecedores, evitando quaisquer descuidos no momento dos lances e possibilitando o esclarecimento de dúvidas tanto da administração como também dos eventuais fornecedores em relação ao objeto licitado. Para tanto, esta municipalidade possui sala equipada com câmera dotada de áudio e vídeo, que



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 165

servirão para transmitir a sessão do pregão de forma ao vivo nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Sapezal – MT, demonstrando a celeridade do processo e sua transparência.

15.3. O último processo realizado deste mesmo objeto foi desempenhado na modalidade presencial, e não houve nenhum indicio de restrição de competitividade, sendo que participou um total de 07 empresas especializadas no fornecimento deste tipo de item. Contudo, é vantajoso para esta administração a realização deste complexo certame através da modalidade do Pregão Presencial.

16. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

16.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

16.2. Para efeitos de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto, informando ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;

16.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto solicitado (contratado);

16.4. Caso constado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

16.5. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital e neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

16.6. Deverá apresentar junto do documento de cobrança os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS, Estadual, Municipal, Trabalhistas e Federal.

17. DURAÇÃO DO CONTRATO/ARP E INÍCIO DE VIGÊNCIA

17.1. A respectiva ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses** contados da sua publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

17.2. A previsão do início da contratação é a partir do encerramento e homologação do processo.

18. DA CONCLUSÃO – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 9º, inciso XIII da IN nº 58/2022) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

18.2. Com base nas informações levantadas ao longo desse estudo técnico preliminar verificou-se a viabilidade da contratação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** para atender a demanda das secretarias municipais de Sapezal – MT.

Breno Rodrigues

BRENO RODRIGUES DA CUNHA
Departamento de Licitações - SEMEC

